

Nº 001/2016-COR CPR IX, publicada no Adit. ao BG nº 079/2019-PMPA, em que CONHECE E NEGA PROVIMENTO ao Recurso interposto pelo 2º SGT PM RG 24286 JOSIELSON LIMA BARBOSA, tornando-se, portanto, decisão definitiva na esfera administrativa, transitado e julgado todos os recursos, a qual aplicou a reprimenda disciplinar de Exclusão a Bem da Disciplina;

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 24286 JOSIELSON LIMA BARBOSA, lotado no BPE/CPE, matrícula funcional nº 56946471.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o 2º SGT PM RG 24286 JOSIELSON LIMA BARBOSA, lotado no BPE/CPE.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 441807

PORTARIA Nº 2199/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 654/2019 – Chefe de Gabinete, de 30 de maio de 2019; referente aos autos do Processo nº 2019/76561 e o Parecer nº 362/2019 da Procuradoria Geral do Estado, em que o Exm. Srº. HELDER BARBALHO Governador do Estado do Pará, ao qual reconheceu e negou Provimentos ao recurso Hierárquico, interposto pelo SD PM RG 36650 SIDNEY ARAÚJO PIRES, contra a Decisão Administrativa nº proferida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 019/2016-CorCPRM, que por inexistir razões para modificação do julgamento, pelo que deve ser mantida a Decisão Administrativa que lhe aplicou a penalidade de licenciamento a bem da disciplina;

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 36650 SIDNEY ARAÚJO PIRES, do 29º BPM/CPRM, matrícula funcional nº 572215741.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 36650 SIDNEY ARAÚJO PIRES.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a cédula de identidade do Ex- policial militar e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 441855

PORTARIA Nº 2176/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando a ATA 003/2019-1ª VIA, em SESSÃO EM GRAU DE RECURSO Nº 001/2019 JPMSS;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 27524 ROBSON LUCHARD PINA DA SILVA, por ter sido considerado apto para o serviço ativo, por ter sido considerado apto com restrições ao serviço ativo operacional, durante a inspeção da JRS/PMPA, cumprindo expediente interno.

Art. 2º. CLASSIFICAR o SD PM RG 27524 ROBSON LUCHARD PINA DA SILVA, na Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 441864

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2019

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor total devido aos Professores/Instrutores contratados para o I Módulo do Curso de Formação de Praças – CFP 2017 – Polo Paragominas, pela Polícia Militar do Estado do Pará, conforme evidenciado em Processo de Reconhecimento de Dívida, instaurado mediante PORTARIA Nº 013/2018 – DAL 1/ PMPA, tendo o caráter de acordo extrajudicial, formalizar as providências necessárias para o efetivo reconhecimento da despesa, com escopo de realizar a quitação plena de todos os débitos desta Corporação, apurados junto aos Professores/Instrutores, no valor final de R\$ 43.390,00 (quarenta e três mil, trezentos e noventa reais), de responsabilidade da PMPA, referente a prestação de horas-aula a PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 29 de maio de 2019

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 441701

PORTARIA Nº 2184/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 1469/2019-DP2, de 20 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o SUB TEN PM RG 24631 EDUARDO JUAN DE JESUS por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º CLASSIFICAR o SUB TEN PM RG 24631 EDUARDO JUAN DE JESUS na CIOE/CME (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 441829

PORTARIA Nº 1321/2019 – DP1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 209/2019 - CPL, RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a CAP QOPM RG 35498 JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO da função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do 6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua).

Art. 2º TRANSFERIR a CAP QOPM RG 35498 JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO por necessidade do serviço, do 6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua) para a Comissão Permanente de Licitação (Icoaraci).

Art.3º NOMEAR a CAP QOPM RG 35498 JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO na função de Membro da Comissão Permanente de Licitação (Icoaraci).

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de Junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 441836

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 697/18-DAL2-CURSOS/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33885 DO DIA 31/05/2019

ONDE SE LÊ: CPF:264.658.762-72

LEIA-SE: CPF: 703.317.822-00

Protocolo: 441713

ERRATA

ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 715/18-DAL2-CURSOS/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33885 DO DIA 31/05/2019

ONDE SE LÊ: CPF:513.651.892-87

LEIA-SE: CPF: 622.662.412-49

Protocolo: 441939

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2019 – CPL/PMPA, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de edificações novas e reformas, projetos de urbanização, projetos complementares, levantamentos topográficos e cadastrais, e estudos geotécnicos" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, bem como a PORTARIA Nº 001/2019-CPL/PMPA, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 001/2019 – CPL/PMPA, de 15 de janeiro de 2019, que adjudicou a proposta de preço apresentada pelas Empresas:

NREYS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 22.645.262/0001-46 (Lote 1), no valor de R\$ 1.160.538,12 (um milhão cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos);

TW PROJETOS EIRELI, CNPJ 21.651.616/0001-00 (Lotes 2, 3, 4, 5, 6, e 7); no valor de R\$ 1.280.623,68 (um milhão, duzentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos);

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém – PA, 30 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 441792